

ATO Nº 19.580/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 489803/2016, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de JOÃO BATISTA PRIMO, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 50003/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza militar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT, pelo período de 20 de janeiro de 2014 a 19 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2017.

(Original assinado)

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA

Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0e1050f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar